



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTRARIA MPEG Nº 388, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 12/2025** ([12797382](#)), celebrado com a empresa **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, cujo objeto é a prestação de Serviço Contínuo, de mão de obra com dedicação exclusiva de Motorista Categoria B, para condução de veículos em serviços essenciais e acessórios de operacionalização do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA. (Processo nº. 01205.000040/2025-84).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 12/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Gestor Titular
Hedayson Rogério Barros da Silva	2051323	Gestor Substituto
Hedayson Rogério Barros da Silva	2051323	Fiscal Técnico - Parque
Anderson Batalha do Nascimento	1708158	Fiscal Técnico - Campus
Pedro José de Santana Vaz	1040813	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Sousa Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

**Nilson Gabas Júnior**

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12850174** e o código CRC **8BB8529B**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 12850174

Criado por [arthurribeiro](#), versão 3 por [caiocoeleho](#) em 21/05/2025 14:33:59.